



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 557/GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004154/2025-23, de 02/04/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e art. 10-B, da Medida Provisória Nº 1.286, de 31/12/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 434/2025-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 22136/2025-PROGESP, de 09/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 08/04/2024 a 07/04/2025, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR                        | CARGO                    | DE  | PARA | EFEITOS    |
|---------|---------------------------------|--------------------------|-----|------|------------|
| 2223122 | <b>Josineide Martins Galvão</b> | Técnico em Contabilidade | D10 | D11  | 08/04/2025 |

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**